



RESOLUÇÃO Nº 055/2009

APROVA o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia, do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/COARI/UFAM.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

Considerando a Resolução CNE/CES 4, de 19 de fevereiro de 2002 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia;

Considerando o Parecer CNE/CES Nº 8/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

Considerando a Resolução nº 039/2005 – CONSUNI de 25 de novembro de 2005, que cria o Curso de Graduação em Fisioterapia, do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari;

Considerando a necessidade de aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Fisioterapia ISB/COARI;

Considerando o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação contido na informação nº 011/2009-DAE/PROEG, de 22 de julho de 2009.

Considerando, finalmente a decisão da câmara de Ensino de Graduação em reunião desta data.

Resolve:

Art. 1º- APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Fisioterapia ISB/COARI.



Art. 2º - Esta Resolução se aplica aos alunos que ingressaram no curso a partir do 2º Semestre Letivo de 2006.

Plenário Moysés Abraham Cohen, em Manaus 15 de outubro de 2009.

Rosana Cristina Pereira Parente

Presidente